

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Escola de Engenharia**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica**

**Editais de Seleção 2013 – Mestrado**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais TORNA PÚBLICO que, **no período de 01 (primeiro) a 16 (dezesesseis) de novembro de 2012**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de MESTRADO, **impreterivelmente, no horário de 8:30 às 11:30 dos dias úteis** na Secretaria do PPGEE, sala 2303 – Bloco I da Escola de Engenharia, no Campus Pampulha, Av. Antônio Carlos, 6627 - CEP 31270-901 - Belo Horizonte - MG. Serão também aceitas inscrições pelo serviço de Correios, unicamente **via SEDEX**, desde que **postadas até o dia 12 de novembro de 2012**. Contatos: Telefone (31) 3409 5465; e-mail [ppgee@cpdee.ufmg.br](mailto:ppgee@cpdee.ufmg.br); página web <http://www.ppgee.ufmg.br>.

**I - Das Vagas.** Serão oferecidas **51 (cinquenta e uma)** vagas para ingresso no primeiro semestre de 2013, distribuídas entre as áreas de concentração do Programa, assim discriminadas: Área de Concentração de **Sinais e Sistemas: 13 (treze)** vagas; Área de Concentração de **Engenharia de Potência: 16 (dezesesseis)** vagas; Área de Concentração de **Sistemas de Computação e Telecomunicações: 22 (vinte e duas)** vagas. As vagas de cada Área de Concentração serão distribuídas pelas suas linhas de pesquisa de acordo com a capacidade de orientação destas e segundo os números disponibilizados na página web do Curso.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** As inscrições dos candidatos ao Curso de Mestrado serão feitas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição na página web do Programa: <http://www.ppgee.ufmg.br>, que deverá ser impressa, assinada e entregue na Secretaria do PPGEE acompanhada dos seguintes documentos legítimos e legíveis: **a)** cópia do histórico escolar de graduação; **b)** cópia do diploma do curso de graduação ou declaração emitida pela instituição da qual é aluno de que concluiu o curso de graduação e colou grau, ou declaração emitida pela instituição da qual é aluno, de que a conclusão do curso está prevista para antes de **22 (vinte e dois) de fevereiro de 2013**, ficando o registro acadêmico no Curso de mestrado condicionado à prova de conclusão da graduação; **c)** *curriculum vitae*, com comprovação oficial obrigatória, de responsabilidade do candidato, de todas as atividades relacionadas (as atividades e títulos que não forem comprovados, não serão pontuadas); **d)** cópias legíveis dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Título de Eleitor e comprovante ou justificativa da última votação, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de quitação com o Serviço Militar (quando couber); comprovante de endereço; uma foto recente 3x4. Aos candidatos estrangeiros, aplica-se o estabelecido na legislação em vigor.

Não serão aceitas inscrições de candidatos cuja documentação estiver incompleta ou forem encaminhadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

**III - Da Banca Examinadora.** A banca examinadora do processo de seleção será composta pelo Coordenador do Programa, pelo Sub-Coordenador e por mais 03 (três) membros do corpo docente permanente de cada área de concentração,

indicados pelo Colegiado.

**IV - Do Processo Seletivo.** O processo de seleção consistirá da **análise do histórico escolar e do *curriculum vitae***, de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota final mínima para aprovação de 75 (setenta e cinco) de um total de 100 (cem) pontos, conforme critérios para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado estabelecidos em Resolução vigente no PPGEE, disponível na página web do Programa.

**V - Do Resultado Final.** A lista dos candidatos aprovados ao Curso de Mestrado será publicada no **dia 07 (sete) de dezembro de 2013**, na Secretaria do PPGEE e na página *web* do PPGEE, pela ordem decrescente das notas apuradas, por área de concentração, com a indicação de resultado: **reprovado**; ou **aprovado mas não-classificado**; ou **aprovado e classificado**. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos, por ordem decrescente das notas apuradas, até no máximo o número de vagas oferecidas neste edital, por área de concentração. No prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação do resultado da seleção, caberá recurso, por estrita arguição de ilegalidade, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG. **No período de 07 (sete) a 12 (doze) de dezembro de 2012**, os candidatos aprovados e classificados por área de concentração, deverão obrigatoriamente preencher formulário *on line* próprio de escolha de linha de pesquisa dentro da área de concentração na qual foi aprovado e classificado, disponível no seguinte endereço: [www.ppgEE.ufmg.br](http://www.ppgEE.ufmg.br). O referido formulário *on line*, deve ser preenchido utilizando o número de protocolo gerado após o preenchimento da ficha de inscrição na página web do Programa. Os candidatos aprovados e classificados numa área de concentração deverão escolher a linha de pesquisa em que se enquadrarão, numerando, na ordem de sua preferência, as linhas de pesquisa de seu interesse e deixando em branco as linhas que não lhe interessam. Os candidatos serão alocados nas linhas de pesquisa considerando sua classificação na área de concentração até o limite de vagas atribuído à linha conforme divulgado na página *web* do curso. Havendo esgotamento de vagas da linha de pesquisa priorizada, o candidato será enquadrado em uma das outras linhas de pesquisa com vagas na mesma área de concentração, conforme a ordem de preferência indicada no seu formulário de opção de linha de pesquisa. Não fazendo o preenchimento do formulário *on line* de escolha de linha de pesquisa, o candidato será desclassificado. **No dia 13 (treze) de dezembro de 2012** o Programa divulgará na página do curso, para simples conferência, a relação dos candidatos que preencheram o formulário *on line* de opção de linha de pesquisa na página web e sua classificação por linha de pesquisa.

**VI - Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, nos **dias 17 (dezesete) e 18 (dezoito) de dezembro de 2012**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o **dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2013**. O candidato que

apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2013, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2013**, no horário de 08:30 às 11:30h, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2013** o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão apresentar, no **prazo máximo de 12 meses** a contar da data de sua primeira matrícula no Programa, comprovação de conhecimento de língua inglesa. A comprovação solicitada é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado, exigindo-se rendimento mínimo de 60%. O não cumprimento desta determinação implicará a exclusão do aluno do curso de mestrado do PPGEE. A comprovação de conhecimento da língua inglesa deverá ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes certificados de aprovação obtidos nos últimos 3 anos: **(i)** certificado de conhecimento de língua inglesa instrumental emitido pelo Cenex-FALE/UFMG. Para obter este certificado, que tem validade de 3 (três) anos, o aluno de mestrado deverá fazer sua inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa da ÁREA 2 - Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, conforme o edital e calendário de exames de proficiência em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG, disponibilizados no site do Cenex/FALE: [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex), link “Exames de Proficiência”. O candidato deverá verificar as opções de datas para as provas compatíveis com o prazo exigido para comprovação do conhecimento de língua inglesa no Mestrado; **(ii)** certificado de aprovação em teste de proficiência em língua inglesa emitido por instituições credenciadas para tal, em que se comprove o rendimento mínimo de 60%.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2012. Prof. Reinaldo Martinez Palhares – Coordenador do Programa.